



EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO  
ESTADO DE SANTA CATARINA

### PEDIDO DE INFORMAÇÃO

O Deputado que este subscreve, com amparo no § 2º do art. 41 da Constituição do Estado, c/c o art. 197 do Regimento Interno deste Poder, requer, após deliberação do Plenário, que seja encaminhado, ao **Secretário de Estado da Segurança Pública** e à **Perita-Geral da Polícia Científica do Estado de Santa Catarina**, Pedido de Informação nos seguintes termos:

Em 19 de dezembro de 2025, a Polícia Científica do Estado de Santa Catarina (PCISC) publicou o Edital nº 001/2025, abrindo Concurso Público para provimento de 60 (sessenta) vagas no cargo de Perito Oficial Criminal, em diversas especialidades. A execução do certame foi contratada à Fundação de Estudos e Pesquisas Socioeconômicos (FEPESE), conforme Processo SGPE nº PCI 13907/2025 (valor estimado: R\$ 1.994.976,95), cujo Termo de Referência prevê expressamente **obrigações de segurança a serem cumpridas na aplicação das provas**, entre elas: "*Colher a impressão digital de todos os candidatos no cartão-resposta ou na lista de presença*" (p. 12) e "*Utilizar detectores de metal nos banheiros, nos corredores e nas salas de prova caso necessário*" (p. 13). A prova objetiva foi realizada em 22 de fevereiro de 2026 em sete municípios (Blumenau, Caçador, Chapecó, Criciúma, Florianópolis, Joinville e Lages). Diante de relatos de candidatos acerca de **possíveis irregularidades na condução do certame**, indaga-se:

#### I - Quanto à coleta biométrica:

a. A coleta de impressão digital dos candidatos, expressamente prevista no Termo de Referência do Processo SGPE nº PCI 13907/2025, foi realizada durante a prova objetiva de 22 de fevereiro de 2026? Em caso afirmativo, em quais locais e municípios foi adotada?

b. Caso a coleta biométrica não tenha sido realizada, qual a justificativa técnica ou operacional para o descumprimento da cláusula contratual, e houve autorização formal da PCISC para a dispensa desse procedimento?

c. Quais medidas alternativas de identificação foram adotadas para garantir a autenticidade dos candidatos presentes?

#### II - Quanto ao uso de detectores de metais:

a. Detectores de metais foram utilizados nos locais de prova em 22 de fevereiro de 2026, conforme previsto contratualmente? Quais municípios e locais foram contemplados?

b. Caso os detectores não tenham sido utilizados, qual a fundamentação para a dispensa do equipamento previsto no contrato, e houve avaliação formal de risco que embasou essa decisão?

c. A PCISC, na qualidade de fiscal e gestora do contrato, acompanhou in loco a aplicação das provas ou designou representantes para tanto, e

há relatórios de fiscalização disponíveis?

### **III - Quanto ao flagrante de dispositivo eletrônico:**

a. Houve flagrante de candidato utilizando óculos inteligentes ou outro dispositivo eletrônico durante a prova de 22 de fevereiro de 2026? Em caso afirmativo, em qual município, local e sala ocorreu o incidente?

b. Foi lavrado Boletim de Ocorrência Policial em razão do incidente? Qual o número do Boletim de Ocorrência, a data de lavratura e a delegacia responsável?

c. Qual a situação atual do candidato envolvido no incidente, sua prova foi anulada e foi instaurado procedimento administrativo ou disciplinar?

d. Houve outros incidentes de segurança registrados durante a aplicação das provas? Quantos e de que natureza?

### **IV - Quanto às providências e à homologação:**

a. A PCISC instaurou ou pretende instaurar sindicância ou procedimento administrativo para apurar o possível descumprimento das obrigações contratuais pela FEPESE?

b. Há previsão de aplicação de penalidades contratuais à FEPESE em razão do não cumprimento das obrigações de segurança previstas no Termo de Referência do Processo SGPE nº PCI 13907/2025?

c. A homologação do resultado final será suspensa ou condicionada à conclusão de eventual apuração administrativa, e qual a data prevista para a homologação?

Sala das Sessões, data da assinatura digital.

Deputado **JESSÉ LOPES**  
**PL/SC**



**ELEGIS**  
Sistema de Processo  
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Jessé de Faria Lopes**,  
em 02/03/2026, às 12:31.

---